

Condições Gerais de Adesão Donas de Casa Portugal

1. Objeto

- 1.1. As presentes condições gerais destinam-se a estabelecer os termos e as condições por que se regerá a Bravimobil – Promoção e Dinamização Imobiliárias, Lda. (doravante designada por DONAS DE CASA), na prestação de serviços ao Cliente de Serviços de Consultadoria, Seleção e Recrutamento de Empregadas Domésticas, Profissionais Domésticos, de Apoio a Idosos, Babysitters e PetSitters. As Condições Particulares serão acordadas, casuisticamente, entre o Cliente e as DONAS DE CASA.
- 1.2. O serviço prestado pelas DONAS DE CASA compreende o recrutamento, criterioso, dos candidatos, a elaboração de uma base de dados de onde constem os candidatos aptos ao desempenho das várias funções, e a mediação na seleção do candidato de acordo com os critérios indicados pelo Cliente, incluindo a realização de entrevistas, tendo em vista a contratação direta entre o Cliente e o candidato para a prestação de serviço doméstico, apoio a Idosos, Babysitters e Pet Sitters.
- 1.3. Os termos constantes das Condições Particulares, caso existam, prevalecem sobre o disposto nas presentes Condições Gerais e, sobre estas, prevalecem quaisquer estipulações adicionais escritas especialmente acordadas entre o Cliente e as DONAS DE CASA.

2. Serviços e candidatos

- 2.1. Os candidatos disponibilizam-se para prestar os seguintes serviços domésticos:
 - a) Empregada doméstica externa: compete-lhe desempenhar todas as funções inerentes a tal categoria profissional, designadamente, preparar refeições, lavar roupa e passar a ferro, limpar e arrumar a casa, obedecendo a um horário pré-estabelecido com a sua entidade patronal;
 - b) Empregada doméstica interna: compete-lhe desempenhar todas as funções inerentes a tal categoria profissional, designadamente, preparar refeições, lavar roupa e passar a ferro, limpar e arrumar a casa, ficando alojada na casa da sua entidade patronal. Poderá ainda acompanhar a família em férias e outras deslocações;
 - c) Empregada doméstica especializada: pode ser especializada em cuidados de saúde, apoio a idosos, acamados e/ou crianças ou adultos com necessidades especiais. Compete-lhe, acima de tudo, desempenhar cuidados de saúde e apoio a idosos, acamados e / ou crianças ou adultos com necessidades especiais. Não obstante, poderá, ainda, desempenhar outras funções (secundárias), como sejam preparar refeições, lavar roupa e passar a ferro, limpar e arrumar a casa.
 - d) Babysitter: compete-lhe desempenhar uma função educativa, e de interação lúdica com crianças, através da realização de atividades adequadas à idade da mesma. Será ainda responsável pela alimentação e higiene das crianças, podendo competir-lhe confeccionar as refeições das crianças e cuidar da sua higiene. A atividade poderá ser exercida na presença ou não dos Pais das crianças.
 - e) PetSitter: compete-lhe cuidar de animais de estimação no seu domicílio. Poderá competir-lhe, no exercício de tal função, alimentar, cuidar da higiene e realizar atividades físicas com os animais;
- 2.2. Os candidatos que pretendam disponibilizar e publicitar os seus serviços, devem proceder à sua inscrição junto das DONAS DE CASA, sendo que tal inscrição, para ser validamente efetuada, pressupõe a entrega do seu curriculum vitae devidamente atualizado, com fotografia e carta de referências, caso existam.
- 2.3. Os candidatos autorizam, desde já, e por forma a permitir o serviço de recrutamento, a disponibilização online do seu *curriculum vitae* e da sua fotografia, na página do facebook e website das DONAS DE CASA.
- 2.4. Poderá ser exigido, pelo Cliente, aos candidatos experiência profissional e carta de referência ou elementos identificativos da anterior entidade patronal, comprometendo-se os candidatos a disponibilizarem tais elementos.
- 2.5. Após iniciar o processo de recrutamento, os candidatos responsabilizam-se pela manutenção da sua disponibilidade até ao término do mesmo, comprometendo-se a não encetar quaisquer negociações particulares, nem a ceder quaisquer contactos pessoais seus.
- 2.6. Todas as informações e declarações prestadas pelas candidatas são da sua exclusiva responsabilidade, não podendo às DONAS DE CASA, e nos termos da Cláusula 4.2., ser lhe assacada qualquer responsabilidade.
- 2.7. Os candidatos são exclusivamente responsáveis por todas as informações e declarações prestadas bem como pela veracidade de todos os factos inerentes à sua carreira profissional e vida pessoal que são transmitidos às DONAS DE CASA em todos os momentos do processo de recrutamento, nomeadamente no momento da entrevista presencial e nos documentos pessoais que entregam.

3. Recrutamento

- 3.1. As DONAS DE CASA são responsáveis pela elaboração e atualização da base de dados de onde constam os candidatos à prestação do serviço doméstico, apoio a Idosos, babysitter ou petsitter, aptos a desempenhar as várias funções, com formação adequada e experiência profissional comprovada, de onde constarão os elementos identificativos de cada um dos candidatos e demais elementos e informação veiculada pelos próprios candidatos.
- 3.2. As DONAS DE CASA asseguram a análise prévia das candidaturas apresentadas, e da sua conformidade com os serviços pretendidos pelo Cliente, não podendo, no entanto, ser lhe assacada qualquer responsabilidade decorrente de eventuais falsas declarações prestadas pelos candidatos.
- 3.3. Após solicitação do Cliente, e análise dos candidatos adequados ao perfil pretendido, a DONAS DE CASA procede à seleção até de 5 candidatos.
- 3.4. Compete ao Cliente a análise dos perfis dos candidatos selecionados, podendo, de entre esses, escolher até 3 candidatos para a realização da entrevista.
- 3.5. A entrevista ocorrerá entre o Cliente e cada um dos candidatos com a presença de um elemento das DONAS DE CASA.
- 3.6. Após a entrevista, o Cliente deverá escolher 1 da sua preferência para admitir ao seu serviço, o Cliente disporá de 30 dias de período experimental, podendo durante este período substituir o candidato escolhido por outro.

4. Admissão

- 4.1. A admissão ao serviço do candidato selecionado e a inerente celebração do contrato de trabalho doméstico é da exclusiva responsabilidade do Cliente.
- 4.2. A DONAS DE CASA, durante um período experimental máximo de 30 dias, e caso o Cliente informe da cessação do contrato de trabalho doméstico celebrado durante o seu período experimental, garante a substituição do candidato escolhido por um outro, por ordem de preferência, e sem qualquer acréscimo de encargos para o Cliente.
- 4.3. Este período de garantia de 30 dias é contado a partir da data da Admissão do candidato selecionado e tem como pressuposto e requisito do pagamento dos honorários da DONAS DE CASA pelos serviços prestados, nos termos da cláusula seguinte.

5. Política de Privacidade

A Donas de Casa está comprometida com a proteção dos dados pessoais que lhe são confiados. Por esse motivo, toda a informação de natureza pessoal é tratada e protegida com toda a diligência, e sempre de acordo com a lei aplicável: Regulamento UE 2016/679, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

Esta Política de Privacidade explica quem somos, para que finalidades podemos tratar os seus dados pessoais, como os tratamos, a quem os podemos divulgar, tais como, clientes, para onde podem ser transferidos ou onde podem aceder aos mesmos e quais os seus direitos.

A Política de Privacidade aplica-se à informação recolhida pelas seguintes vias:

- Site institucional Donas de Casa
- Anúncios de emprego ou candidaturas espontâneas
- Redes Sociais (Facebook, LinkedIn)

A Donas de Casa, tratará os seus dados pessoais (também referidos nesta política como "informação") de acordo com os fins abaixo descritos. A Donas de Casa é o responsável pelo tratamento de dados pessoais.

Os seus dados pessoais serão objeto de tratamento apenas para as seguintes finalidades:

A. Finalidades relevantes para Clientes

O serviço prestado pelas DONAS DE CASA compreende o recrutamento, criterioso, dos candidatos, a elaboração de uma base de dados de onde constem os candidatos aptos ao desempenho das várias funções, e a mediação na seleção do candidato de acordo com os critérios indicados pelo Cliente, incluindo a realização de entrevistas, tendo em vista a contratação direta entre o Cliente e o candidato para a prestação de serviço doméstico, apoio a Idosos, Babysitters e Pet Sitters.

Obtemos os dados, de si mesmo, uma vez que nos facilita certa informação ao criar uma conta de utilizador.

Por que é lícito utilizá-los?

Por diversos motivos. Em primeiro lugar, porque necessitamos utilizá-los para executar os Termos e Condições que aceita connosco ao criar uma conta; caso contrário, não poderíamos prestar o Serviço.

Partilhamos os seus Dados com terceiros?

Sim. Partilhamos os seus dados pessoais com as candidatas (os) selecionadas e que tenham sido selecionadas por si, para iniciarem o seu trabalho.

Quais são os seus direitos?

- A opor-se sem encargos, ao tratamento dos seus dados pessoais para fins de marketing direto;
- A aceder e corrigir os seus dados pessoais bastando inserir o seu e-mail e palavra-passe (password) no caso de possuir um registo no website, ou alternativamente, poderá efetuar o seu pedido por carta ou através do e-mail de contacto (candidaturas@donasdecasa.pt)
- Ao "direito ao esquecimento" e ao direito de apagar em definitivo os seus dados pessoais;
- À portabilidade dos dados e a receber uma cópia em formato estruturado dos seus dados, efetuando o seu pedido por carta ou através do e-mail;
- A ser informado caso ocorra uma violação dos sistemas que permita o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo: www.cnpd.pt.

B. Finalidades relevantes para Candidatos

Recrutamento Inclui atividades de recrutamento tais como a pesquisa, seleção e colocação em clientes das Donas de Casa, bem como atividades relacionadas.

Como será utilizada a minha informação?

Os seus dados apenas serão utilizados se verificada uma das situações seguintes:

- 1] Prestou o seu consentimento através da assinatura ou aceitação de um formulário online ou em papel.
- 2] Os dados forem necessários para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela Donas de Casa, desde que não prevaleçam sobre os interesses ou direitos, liberdades e garantias do titular dos dados.

Os seus dados pessoais não serão utilizados para outras finalidades que não as descritas na presente política, sem que tal seja previamente informado ou, se for o caso, obtido o seu consentimento.

Os seus dados serão tratados pelas Donas de Casa aplicando medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível elevado de segurança, nos termos do RGPD.

Em relação aos candidatos a emprego, a Donas de Casa define e analisa perfis de comportamento com vista a prestar um melhor serviço de seleção e recrutamento de recursos humanos.

Para processos de recrutamento, pediremos dados como a experiência profissional anterior, educação e questões relevantes para as oportunidades em aberto. Podemos em determinadas situações, ter necessidade de dados complementares, como o estatuto de imigração ou dados relativos a eventuais condenações penais.

Com quem partilhamos os seus dados pessoais?

Os dados pessoais são rececionados na sequência das solicitações de emprego que publicamos e/ou decorrentes dos serviços de consultoria destinados a profissionais. Às bases de dados Donas de Casa acedem exclusivamente os profissionais que trabalham com dados pessoais.

Os mecanismos automáticos de preservação e controlo, a retenção da informação em servidores externos e seguros, são aspetos que garantem a segurança, a utilização estrita e necessária, dos dados pessoais que nos são confiados.

Podem ainda ser transmitidos a entidades a quem os dados tenham de ser comunicados por força da lei, como a autoridade tributária em situações de contratação.

Sempre que existem estas transferências, a Donas de Casa garante que os dados pessoais serão tratados dentro de países que a União Europeia considera que a legislação de proteção de dados pessoais garante a proteção adequada à sua informação.

Por quanto tempo conservarão a minha informação?

Os seus dados pessoais serão conservados pelo período de tempo mínimo necessário e proporcional para a prossecução das finalidades acima descritas.

Relativamente aos processos de recrutamento, e nos termos da legislação laboral, os seus dados serão conservados durante um período de 5 (cinco anos), após o fim da sua utilização.

A minha informação será partilhada com outros?

A sua informação pessoal pode ser divulgada:

- A Clientes Donas de Casa. No âmbito dos serviços de recrutamento de recursos humanos.
- De acordo com a presente política de privacidade, a utilização da sua informação pode envolver a transferência da mesma para outros países.

Quais são os seus direitos?

- A opor-se sem encargos, ao tratamento dos seus dados pessoais para fins de marketing direto;
- A aceder e corrigir os seus dados pessoais bastando inserir o seu e-mail e palavra-passe (password) no caso de possuir um registo no website, ou alternativamente, poderá efetuar o seu pedido por carta ou através do e-mail de contacto (candidaturas@donasdecasa.pt)
- Ao "direito ao esquecimento" e ao direito de apagar em definitivo os seus dados pessoais;
- À portabilidade dos dados e a receber uma cópia em formato estruturado dos seus dados, efetuando o seu pedido por carta ou através do e-mail;
- A ser informado caso ocorra uma violação dos sistemas que permita o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade nacional de controlo: www.cnpd.pt.

Se permanecer com alguma dúvida referente a esta política ou outras questões de privacidade, ou pretender exercer algum dos seus direitos, por favor entre em contacto, através do e-mail: candidaturas@donasdecasa.pt ou pelo endereço postal: Av. Da Boavista, nr.197, 4ºB 4050 - 115 Porto.

6. Resolução

6.1. Qualquer uma das partes poderá resolver o presente contrato em caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso de qualquer das obrigações assumidas pela outra ao abrigo das presentes Condições Gerais ou das Particulares aplicáveis.

6.2. A resolução opera automaticamente na data de receção da comunicação escrita para o efeito, remetida por uma parte à outra, invocando os respetivos fundamentos. A mesma tem eficácia retroativa, ficando ressalvado o direito das DONAS DE CASA em receber quaisquer quantias que lhe sejam devidas pelo Cliente bem como dos respetivos juros.

7. Entrada em vigor

7.1. O presente contrato entra em vigor no momento da subscrição da contratação do Serviço de Consultadoria, Seleção e Recrutamento de Empregadas Domésticas e vigora pelo prazo acordado nas Condições Particulares.

8. Alterações

8.1. A DONAS DE CASA reserva-se o direito de alterar as condições técnicas de prestação do Serviço Consultadoria, Seleção e Recrutamento de Empregadas Domésticas, sem necessidade de autorização do Cliente, desde que essas alterações não envolvam custos adicionais para o mesmo.

8.2. Qualquer alteração deverá ser comunicada à outra parte, por escrito, ficando sujeita à sua expressa aceitação.

9. Comunicações

9.1. Para efeitos de realização de citação ou notificação no âmbito de ação judicial destinada ao cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes deste contrato, as partes convencionam a morada indicada no formulário de subscrição a menos que outra tenha sido expressamente indicada pelo cliente á DONAS DE CASA.

9.2. O Cliente obriga-se a comunicar às DONAS DE CASA qualquer alteração da morada indicada no formulário de subscrição on-line, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de o Cliente se considerar citado ou notificado no endereço inicialmente indicado.

10. Lei e Foro

10.1. O presente contrato reflete o acordo de ambas as partes sendo-lhes aplicadas as normas em vigor na República Portuguesa.

10.2. A declaração de invalidade de uma ou mais cláusulas do presente contrato não importa a invalidade total do mesmo, mas apenas da (s) cláusula em questão.

10.3 Para a resolução de qualquer litígio entre as partes será competente o foro da comarca de Porto sendo renunciado qualquer outro. A parte vencida suportará todas as despesas derivadas de tais litígios, incluindo os honorários dos mandatários forenses a que a outra parte haja recorrido para fazer valer os seus direitos.

11. Epígrafes

11.1. As epígrafes das cláusulas são apenas orientadoras do conteúdo destas, não vinculando as partes em qualquer caso.